

PROJETO DE LEI CM Nº 031-02/2014

Denomina de rua “ZENITA RODRIGUES CAPOANI” a rua “E” localizada no Bairro Montanha.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua *ZENITA RODRIGUES CAPOANI* a rua “E” ,a qual localiza-se abaixo da Rua das Nogueiras e acima da Rua João Weiller Klein no Bairro Montanha, conforme identificação no mapa anexo, que passa a integrar esta lei;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de maio de 2014.

Antônio de Castro Schefer
Vereador - SDD

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores :

Acolhendo solicitação dos familiares e moradores da rua "E", a qual esta localizada abaixo da Rua das Nogueiras e acima da Rua João Weiller Klein no Bairro Montanha, conforme mapa anexo, é que vimos pelo presente projeto de lei prestar uma homenagem à extinta Sra. *ZENITA RODRIGUES CAPOANI*. Tendo sido um dos primeiros moradores da rua. Assim sendo e contando com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, submeto a matéria a apreciação.

Atenciosamente,

Antônio de Castro Schefer
Vereador - SDD